



PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

DATA 08 / 04 / 2020
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 021 DE 08 DE ABRIL DE 2020

Assinatura

"Credencia Servidores da Vigilância Sanitária e Epidemiológica para atuarem na Fiscalização do cumprimento de todos os atos Federais, estaduais e municipais referentes a situação de emergência de saúde pública e a prevenção em decorrência da pandemia Coronavírus - COVID-19 no Município de Brasilândia de Minas e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII, da Lei orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam credenciados os Servidores municipais da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, **SAMUEL LUIZ DA FONSECA**, CPF 099.168.248-73 e **WILLIAN DOS REIS APOLIANO PIMENTA**, CPF 081.213.536-96 para atuarem na Fiscalização do cumprimento de todos os atos Federais, Estaduais e Municipais referentes a situação de emergência de saúde pública e a prevenção em decorrência da pandemia Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º - Aos Fiscais Credenciados nesta Portaria fica concedido o ato de Orientar, Fiscalizar e Expedir Notificações, quando desobedecidas as vedações constantes nas Leis, Portarias, Decretos e afins, pelos Governos Federal, Estadual e Municipal.

Art. 3º - Fica autorizada a requisição de apoio policial, quando necessário, pelos Servidores Credenciados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por tempo indeterminado.

Prefeitura de Brasilândia de Minas-MG, 08 de abril de 2020.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal